



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

04 de julho de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 257/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 78, da Lei Complementar Municipal nº 03/2003, atendendo a requerimento administrativo encartado no Processo Administrativo nº 053/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor MARIA DE FÁTIMA ABRANTES, matrícula nº 3570, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura – PB, 04 de julho de 2024.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Municipal